



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária da: **GERÊNCIA DE SAÚDE**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminhado para análise.

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026

Assinado por:

Astolfo Carlos Mendes

13/04/2026 - 20:13

NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, _____ de _____ de 2026

Assinado por:

Renato Napolitano de Souza

07/04/2026 - 15:59

XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

Renato Napolitano De Souza

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas

Conforme Decreto nº 001/2025

Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 13 de abril de 2026, 20:13:32
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

CONHEC DEMANDA E ANALISE.pdf



Código para verificação: 323f470c-2383-41fe-8453-bce70ddf7307

<https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=323f470c-2383-41fe-8453-bce70ddf7307>

Documento ID: 323f470c-2383-41fe-8453-bce70ddf7307
Envelope ID: 619e8088-0e35-48e7-a22d-e63c7b361466
Proprietário: Marlete Florian Rabello

Assinaturas do documento

Renato Napolitano de Souza (XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA)

(Assinatura Elotech)

07 de abril de 2026, 15:59:51

Astolfo Carlos Mendes (NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G)

(Assinatura Elotech)

13 de abril de 2026, 20:13:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 081/2026	
Solicitante:	GERÊNCIA DE SAÚDE
Solicitação:	Comunicação Interna: - Nº 280/2026
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CAMISETAS PERSONALIZADAS, PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS INSTITUCIONAIS DE SAÚDE PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: <ul style="list-style-type: none">• Adriana Barbosa dos Santos
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 027/2026 * Menor Preço: R\$ 180.900,00 (Cento e oitenta mil e novecentos reais); * Preço Médio: R\$ 191.472,60 (Cento e noventa e um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade
PREGÃO ELETRÔNICO.

Naviraí – MS, 07 de Abril de 2026.

Assinado por:

Sâmia Nunes

09/04/2026 - 11:04

JIAAHWTSRJOEZHAMF075VG

Goreth de Aguiar

Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025

Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 13 de abril de 2026, 20:13:31
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

INDICACAO DO OBJETO.pdf



Código para verificação: 37950d07-005a-47ce-bb7a-036d2c4e39c3

<https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=37950d07-005a-47ce-bb7a-036d2c4e39c3>

Documento ID: 37950d07-005a-47ce-bb7a-036d2c4e39c3
Envelope ID: 619e8088-0e35-48e7-a22d-e63c7b361466
Proprietário: Marlete Florian Rabello

Assinaturas do documento

Sâmia Nunes (JIAAHWTSRJOEZHAMF075VG)

(Assinatura Elotech)

09 de abril de 2026, 11:04:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Gerência de Saúde

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº:419/2026/GMS/COMPRAS

Naviraí/MS, 05 de Maio de 2026.

De: Adriana Barbosa dos Santos **Setor de Compras**
Para: Goreth de Aguiar **Núcleo de Licitações e Contratos**
Para: Glauce Kelly Vidal Cerveira **Procuradora Adjunta**

Assunto: CI DE JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR

Processo Licitatório nº 061/2026

Pregão Eletrônico nº 017/2026

Prezada Senhora,

Em atendimento à solicitação, informamos que a exigência de qualificação econômico-financeira (balanço patrimonial, índices de liquidez e certidão negativa de falência e concordata) tem como objetivo assegurar que a empresa contratada possua condições mínimas para executar o objeto com regularidade.

A medida visa selecionar empresas com capacidade financeira para suportar os custos operacionais, evitando riscos de interrupção no fornecimento das camisetas destinadas às campanhas de saúde.

Tal exigência encontra respaldo na Lei nº 14.133/2021, sendo necessária, proporcional e não restritiva à competitividade.

Diante disso, ratifica-se a necessidade da exigência do edital.

Atenciosamente,

Assinado por:
Adriana Barbosa dos Santos
05/05/2026 - 10:38
ESJGEV4ITXOPOSLEP9FYLG

Adriana Barbosa dos Santos
Setor de Compras da Saúde

Gerência Municipal de Saúde - GMS
Avenida Amélia Fukuda, Nº: 100 - Centro - Naviraí/MS - CEP: 79.950-000 - Fone: (67) 3300-1600
Prefeitura Municipal de Naviraí/MS - CNPJ 03.155.934/0001-90

Certificado de assinaturas

Arquivo gerado em 05 de maio de 2026, 10:39:00
Datas e horários baseados em horário de Brasília - Brasil

6 - CI DE JUSTIFICATIVA COMPLEMENTA-AQUISICAO DE CAMISETAS PERSONALIZADAS PARA CAMP



Código para verificação: dcc25b22-0f39-467d-85f6-9db45eb80c79

<https://navirai.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=dcc25b22-0f39-467d-85f6-9db45eb80c79>

Documento ID: dcc25b22-0f39-467d-85f6-9db45eb80c79
Envelope ID: 7673d7ee-20d5-4eff-9a81-6e6f6259a0e0
Proprietário: Adriana Barbosa dos Santos

Assinaturas do documento

Adriana Barbosa dos Santos (ESJGEV4ITXOP0SLPE9FYLG)

(Assinatura Elotech)

Email: adrianabloza788@gmail.com

05 de maio de 2026, 10:38:59